

Categorias Profissionais Diferenciadas e Regulamentadas conforme às Leis N^os 3.207 de 18/7/57 e 6.224 de 14/7/75
CGC 090.320.110/0001-05 – CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 005.026.88096-3

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 23 de Junho de 1964 com extensão de representação à Categoria de Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, em 26.09.1988.

Filiado à **FENAVENPRO – Federação Nacional dos Vendedores e Propagandistas.**

ELEIÇÕES SINDICAIS 2026– EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO.

Em atendimento ao que dispõe o Art. 532 § 2º da CLT, tornamos público que no dia 29(vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte seis), foi realizada Eleição Sindical nesta Entidade de classe, tendo sido eleitos os seguinte membros da categoria para comporem os seus **ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: CONSELHO DIRETOR – EFETIVOS:** Presidente- Carlos Alberto Gonçalves; Vice-Presidente - Valdir Santana da Silva; Diretor Administrativo/Secretário Geral - Heraldo Limeira Aires; Diretor Financeiro/Tesoureiro - Hebert Góes Romeiro; Diretor Jurídico - Carlos Alberto Oliveira Rodrigues; Diretor Social - Paulo Sérgio Cavalcanti do Egito; Diretor de Patrimônio – Adailton de Albuquerque Cavalcante; – Suplentes: 1º - Josenildo Adelino da Costa; 2º - Elder dos Santos Galvão; 3º - José Vanderlei de Almeida Pereira ; 4º - Silvio Mota de Sousa; 5º - Maria das Graças Barbosa Guedes; 6º - Geociano Correia de Araújo; 7º José Araújo Barbosa de Almeida; - **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** – Cristiane Leal de Siqueira; Francisco Carneiro Mendes; Hilen Guerra Siqueira. - **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL;** Wandna Silva Bandeira; Gilson Barbosa Tito; Fábio Augusto Izidro da Silva. **REPRESENTANTES JUNTO À FENAVENPRO- EFETIVOS:** Carlos Alberto Gonçalves; Carlos Alberto Oliveira Rodrigues; -**SUPLENTE:** Valdir Santana da Silva. Todos os eleitos foram empossados no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), para o triênio 2026/2029. Campina Grande, 26 de junho de 2026. Carlos Alberto Gonçalves – Presidente.